



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SES-MT



Tipo de Reunião:

☐

Ordinária

☒

Extraordinária

Pauta: PDTI da SES-MT

Data: 13/12/2023 Horário Início: 14h30 Horário Término: 15h30

Local: Videoconferência

Participantes	Participantes:	Participantes	Participantes
Adriana Letícia Bezerra Mesquita – GBSAGH	Adriano Sanches Okimoto – GBSAE	Camila Oliveira Freitas – GBSAE	Carlos Augusto Gomes Santana – AGSUS
Claudio Luis Campos Souza – GBSAAVS	Cristiane Cruz dos Santos Mello -	Eder Del Barco Nishioka – STI	Eliseu de C. Rangel – UDO
Flávio Pereira de Carvalho (vice-presidente) – NGER	João Francisco Borba (presidente) – GBSAITI/STI	Nathalia Stephanie Santana Rangel - SUGR	Rodrigo Afonso da Costa Ribeiro – OUVSES
Tássia Bezerra Pegoraro – GBSES			

Assunto	Decisão/Ações discutidas	Responsável	Prazo
Encaminhamentos para confecção e estabelecimento formal da nova versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do órgão	Dando início aos trabalhos, o presidente passou a palavra ao Sr. Eder Nishioka, que passou a expor as finalidades e importância do PDTI para as instituições, e especialmente, nesse caso, para a Secretaria de Estado de Saúde, contextualizando que se trata de um documento norteador da estratégia de médio e longo prazos definida e adotada formalmente para o órgão, que é orientadora de todas as ações centrais e periféricas relacionadas com a área de Tecnologia da Informação, de sorte que torna mais importante e respeitado o planejamento de aquisições e adoções na área, dando mais segurança tecnológica e institucional ao órgão e aos seus ativos informacionais. Pedeu colaboração do CGPSI na elaboração, trâmite e oficialização da nova versão do documento. O presidente tomou então a palavra e reforçou aspectos de importância da medida, bem como salientou a proatividade e competência da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - COIETI e dos trabalhadores do SUS que	Presidência	A partir de 02/2024



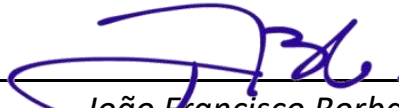
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SES-MT



	ali atuam na defesa cibernética do órgão pela mitigação de ataques externos e pelo estabelecimento de mecanismos para tratar e prevenir incidentes internos. Considerando o período de recessos na transição do final deste ano e início do seguinte, sugeriu, conforme prerrogativa regimental, e colocou em votação, o estabelecimento de grupo de trabalho voltado ao atendimento do pleito, que deverá ocorrer a partir do mês de fevereiro, o que confirmado por unanimidade dos presentes.		
--	--	--	--

Esta ata de reunião foi lida no pleno do CGPSI e, uma vez aprovada, segue assinada pelo seu Presidente.


João Francisco Borba